

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 04 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2000

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições previstas no art. 17 da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 3.089, de 14 de maio de 1999, no art. 83, inciso XIV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 445/GM/89, de 16 de agosto de 1989, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 1.922, publicado no D.O.U. de 05 de junho de 1996, considerando o que consta do Processo nº 02027.000036/98-99,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 129/98-N de 09 de Setembro de 1998, publicada no DOU de 10/09/98 Seção 1 página nº 64 em 10/09/1998, pelo descumprimento do Art. 6º 5 1º e 2º do Decreto 1.922, de 05 de junho de 1996.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA
PRESIDENTE DO IBAMA